DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	11
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgosto - SEMAE	13
Licitações e Contratos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.02.24 15:49:38 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

ERRATA Nº 012/2014

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 7.155, de 27 de janeiro de 2014, em nome de Lindomar Pedroso da Silva, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de fevereiro de 2014, da Edição nº 77, página 5, onde se lê período de 27 de janeiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, o correto é 27 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 17 de fevereiro de 2014.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: RFBOI197

ERRATA Nº 013/2014

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 7.173, de 27 de janeiro de 2014, em nome de Marcia Helena Karagiannis, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de fevereiro de 2014, da Edição nº 77, página 16, onde se lê período de 27 de janeiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, o correto é 27 de janeiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Cajobi - sp, 17 de fevereiro de 2014.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WRXAPHXQ

PORTARIA Nº 7.244, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2014 a 18 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO, R.G.nº 46.838.098-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OLMO2OHA

PORTARIA Nº 7.245, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2014 a 18 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal ANA ROSA STORTO GONÇALVES, R.G.nº 34.638.147-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: +2LJ6YZU

PORTARIA Nº 7.246, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2014 a 18 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal MARIA HELENA DE OLIVEIRA, R.G.nº 9.507.445, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 1ZWUTWVP

PORTARIA Nº 7.247, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2014 a 18 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014, ao Servidor Público Municipal OSVALDO LEARDINE JUNIOR, R.G.nº 18.972.729-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: TWWNI0WB

PORTARIA Nº 7.248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de fevereiro de 2014 a 15 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2008 a 04 de fevereiro de 2009, ao Servidor Público Municipal VALDECIR TODER, R.G.nº 23.775.948-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YNVBS6XS

PORTARIA Nº 7.249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de fevereiro de 2014 a 19 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal WARNER JESUS DEPIERI, R.G.nº 10.643.468, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: R/AWLBDA

PORTARIA Nº 7.250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de fevereiro de 2014 a 19 de março de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, ao Servidor Público Municipal PAULO CESAR DE FREITAS, R.G.nº 18.383.980-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BCN21/SG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.251, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 07 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, LÍGIA CAMILO SANT'ANNA, R.G. nº 29.874.317-6, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YA1XAKZ4

PORTARIA Nº 7.252, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 10 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, ROSA MARIA VILHA, R.G. nº 23.568.176-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UN19NJUP

PORTARIA Nº 7.253, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 10 de fevereiro de 2014 a 05 de março de

2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, MARIA DE FÁTIMA MENÉSIO SANTOS, R.G. nº 18.880.063-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ZPDEN1RX

PORTARIA Nº 7.254, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 18 de fevereiro de 2014 a 13 de abril de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA, R.G. nº 47.967.116-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível VI", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: VKBQ413S

DECRETO Nº 1.344, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09 URBANA	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA
02 09 00 URBANA	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA
15	Urbanismo
15 451	Infra Estrutura Urbana
15 451 0008	Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 451 0008	10140000 Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de Vias Publica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 156

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 330.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UQJANHDS

Licitações e Contratos

ERRATA

Tomada de Preços nº 001/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar

No termo de homologação publicado em 19/02/2014 da Tomada de Preços acima, onde se lê Hermínio Dezani & Cia Ltda no valor de R$ 61.393,20, leia-se Hermínio Dezani & Cia Ltda no valor de R$ 61.792,20; e onde se lê Helena Aparecida de Oliveira – ME no valor de R$ 88.205,84, leia-se Helena Aparecida de Oliveira – ME no valor de R$ 88.516,60 – Marcio Donizete Barbarelli - Prefeito

Código Localizador: OYOX8PWG

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº002/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2014

Objeto: Contratação de empresa de publicidade para a publicação de matérias institucionais de interesse publico e publicação de relatórios e demonstrativos contábeis em cumprimento à instrução do Tribunal de Contas e Lei de Responsabilidade Fiscal. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do Convite acima, onde foram HABILITADAS as empresas: LEMO & ARROYO LTDA - EPP CNPJ nº71.957.773/0001-09; GRÁFICA A COMARCA LTDA - ME CNPJ sob o nº52.940.863/0001-42; NORTE E GRÁFICA S/C LTDA – ME CNPJ sob o nº02.576.815/0001-49 por considerá-las em consonância com as exigências do edital. Dessa forma, as empresas ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão, e não havendo interposição de recurso, fica desde já notificada as empresas habilitadas, para abertura do envelope nº02“, no dia 27/02/2014, ás 10:00 horas, na sala da comissão de Licitações. Sebastião Nogueira - Presidente

Código Localizador: B1VK1FRC

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº003/2014

Contrato nº007/2014

Objeto: Aquisição de carne bovina para a merenda escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Marcio Antonio Tonhão - ME, no valor de R$ 42.000,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº003/2014

Contrato nº008/2014

Objeto: Aquisição de carne bovina para a merenda escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Edson Dias Ezequiel - ME, no valor de R$ 31.500,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Código Localizador: SX8VJZJE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº001/2014

Contrato nº009/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Herminio Dezani & Cia Ltda - EPP, R$ 61.792,20 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº001/2014

Contrato nº010/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Helena Aparecida de Olivieria – ME no valor de R$ 88.516,60 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº001/2014

Contrato nº011/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Desani & Desani Minimercado Ltda no valor de R$ 9.849,60 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: /LMP9QAJ

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº001/2014

Contrato nº015/2014

Objeto: Contratação de Banda para o Carnaval 2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Westboys Eventos e Produções Ltda - EPP, no valor de R$ 40.000,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: KSRJNI84

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº001/2014

Contrato nº015/2014

Objeto: Contratação de Banda para o Carnaval 2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Westboys Eventos e Produções Ltda - EPP, no valor de R$ 40.000,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: L9XQWFZ/

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº001/2014

Contrato nº016/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a rede publica de saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Camila Aparecida Minari - ME, no valor de R$ 81.909,12 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº001/2014

Contrato nº017/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a rede publica de saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Cirúrgica Odonto Centro Ltda - EPP, no valor de R$ 49.763,86 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº001/2014

Contrato nº018/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a rede publica de saúde do Municipio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense no valor de R$ 60.186,10 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº001/2014

Contrato nº019/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a rede publica de saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Paulo Roberto Salles Junior Medicamentos - EPP, no valor de R$ 14.170,86 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº001/2014

Contrato nº020/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a rede publica de saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Veloz Hospitalar Ltda, no valor de R$ 7.708,48 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº001/2014

Contrato nº021/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a rede publica de saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Aglon Comercio e Representações Ltda, no valor de R$ 5.780,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: DUGQSIIM

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgosto - SEMAE

Licitações e Contratos

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI
EDITAL DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 02/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para tratamento de água, o SEMAE DE AMBIENTAL.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 02), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi CLASSIFICADA a empresa na seguinte conformidade: 1º lugar – OBJETIVO PRODUTOS P/ TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME, no valor de R$ 30.590,00; 2° lugar - SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., no valor de R$ 33.810,00 e em 3° lugar – LODES – INDÚSTRIA QUIMICA LTDA, no valor de R$ 33.850,00. O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço por global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: BCFHWUDD